

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MARCONDES FREITAS ROLIM 09279476416**

**MARCONDES FREITAS ROLIM**, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1986, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG/CIN) nº 3579135 SESDS-PB e do CPF nº 092.794.764-16, residente na Rua Amarin Zinet, sn, centro em Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000. Titular do Empresário Individual **MARCONDES FREITAS ROLIM 09279476416**, com sede na Rua Amarin Zinet, sn, centro em Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 25803445238 e CNPJ n.º 48.086.922/0001-90, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **EDJA MARIA LINHARES LEITE**, brasileira, natural da cidade de Bonito de Santa Fé – PB, solteira, nascida em 19/06/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG/CIN) nº 3470432 SSSDS-PB e do CPF nº 090.077.314-67, residente na Rua Senador João Arruda nº 30 - centro em Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual transcreve em ato contínuo o ato constitutivo que se rege, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual que possuía o nome empresarial **MARCONDES FREITAS ROLIM 09279476416** a partir desse ato altera o nome empresarial para **HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, usará a expressão **HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

A Sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de cobrança e informações cadastrais; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na

internet; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de cobrança e informações cadastrais; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

8219-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Atividade(s) secundária(s):

6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6202-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

6204-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6311-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

6319-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7119-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

7733-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8219-9-01 - Fotocópias;

8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8291-1-00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;

8550-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8599-6-03 - Treinamento em informática;

8599-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

### CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a partir deste ato de transformação passa para o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDJA MARIA LINHARES LEITE	27.000	90	27.000,00
MARCONDES FREITAS ROLIM	3.000	10	3.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**CLÁUSULA IV – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração caberá a sócia EDJA MARIA LINHARES LEITE, com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VI - DESEMPEDIMENTO**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi- lo(s) de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

**CLÁUSULA VII**

Diante das modificações havidas e ajustadas, delibera os sócios, transcrever na íntegra o contrato social da empresa:

**HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 48.086.922/0001-90

---

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARCONDES FREITAS ROLIM**, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1986, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG/CIN) nº 3579135 SESDS-PB e do CPF nº 092.794.764-16, residente na Rua Amarin Zinet, sn, centro em Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000,

**EDJA MARIA LINHARES LEITE**, brasileira, natural da cidade de Bonito de Santa Fé – PB, solteira, nascida em 19/06/1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG/CIN) nº 3470432 SSSDS-PB e do CPF nº 090.077.314-67, residente na Rua Senador João Arruda nº 30 - centro em Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000,

únicos sócios, resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotou como nome empresarial: **HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão **HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Amarin Zinet, s/n, centro, Bonito de Santa Fé-PB, CEP: 58960-000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 997, II, CC)**

A Sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de cobrança e informações cadastrais; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de cobrança e informações cadastrais; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

8219-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Atividade(s) secundária(s):

6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6202-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

6204-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6311-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

6319-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7119-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

7733-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
 8219-9-01 – Fotocópias;  
 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
 8291-1-00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;  
 8550-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;  
 8599-6-03 - Treinamento em informática;  
 8599-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Sociedade iniciou suas atividades em 26/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDJA MARIA LINHARES LEITE	27.000	90	27.000,00
MARCONDES FREITAS ROLIM	3.000	10	3.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pela sócia EDJA MARIA LINHARES LEITE que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

E, por estar assim estabelecido, assino o presente instrumento.

Bonito de Santa Fé – PB, 23 de janeiro de 2026.

**EDJA MARIA LINHARES LEITE**

Sócio/Administrador

**MARCONDES FREITAS ROLIM**

Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09007731467	EDJA MARIA LINHARES LEITE
09279476416	MARCONDES FREITAS ROLIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2026 09:21 SOB Nº 25201439868.  
PROTOCOLO: 260058459 DE 27/01/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602865084. CNPJ DA SEDE: 48086922000190.  
NIRE: 25201439868. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2026.  
HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.086.922/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AMORIN ZINET</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BONITO DE SANTA FE</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HE.ASSESSORIACONSULTORIA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9985-9993</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/09/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **16:15:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

48.086.922/0001-90

**NOME EMPRESARIAL:**

HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

EDJA MARIA LINHARES LEITE

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCONDES FREITAS ROLIM

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Que tal salvar  
esse  
conteúdo?

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/03/2026 às 16:16 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 48.086.922/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:44 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **A3F9.71F9.A14A.609A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.086.922/0001-90  
**Razão Social:** HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA AMORIN ZINET SN / CENTRO / BONITO DE SANTA FE / PB / 58960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

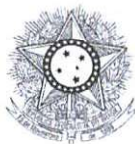
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2026 a 31/03/2026

**Certificação Número:** 2026030204276519817349

Informação obtida em 17/03/2026 12:30:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.086.922/0001-90  
Certidão n°: 9975547/2026  
Expedição: 12/02/2026, às 17:31:29  
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.086.922/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **D168.449D.5389.81B4**

Emitida no dia 12/02/2026 às 17:27:25

Nome Empresarial:

**HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

Endereço:

Número:

Complemento:

S/N

Bairro:

Município:

CEP:

**BONITO DE SANTA FE**

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

**16.445.911-1**

**BAIXADO**

**48.086.922/0001-90**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**

AV. PREF. ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO, BONITO DE SANTA FÉ - 58960-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº DE AUTENTICAÇÃO: **29B5710C8A34D0000**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**Nome / Razão Social:**

HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - 48.086.922/0001-90

**Endereço:**

RUA AMORIN ZINET, SN, CENTRO - BONITO DE SANTA FÉ (PB) - 58960-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé.

Certidão emitida gratuitamente em 23/03/2026.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 23/03/2026 14:13:37.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.086.922/0001-90

Razão Social: HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS

**Certidão emitida** às 12:28 de 17/03/2026.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hR28.gVOF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## DECLARAÇÕES

**DISPENSA N° 001/2026**

**SESSÃO PÚBLICA:** 25/03/2026, ÀS 09h00min.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, situada a Rua José Arruda de Sousa, S/N, Centro, CEP: 58.960-000 - Bonito de Santa Fé-PB.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB.

### IDENTIFICAÇÃO DA ROPONENTE:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	
<b>NOME DE FANTASIA:</b> HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS	
<b>CNPJ:</b> 48.086.922/0001-90	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES?</b> SIM (X) NÃO( )	
<b>ENDEREÇO:</b> R AMORIM ZINET, SN	
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> BONITO DE SANTA FÉ/PB
<b>CEP:</b> 58.960-000	<b>E-MAIL:</b>
<b>TELEFONE:</b> (83)	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b> EDJA MARIA LINHARES LEITE	<b>TELEFONE:</b> (83) 99990-9469

### DECLARO;

De que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

8.2.5.1. Que foi feita Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

8.2.5.2. Declara de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

8.2.5.3. Declara de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou



administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.2.5.4. Declara de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;

8.2.5.5. Declara para fins do disposto no Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;

8.2.5.6. Declara de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal, bem como no Artigo 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;

8.2.5.7. Declara de que esta não foi declarada inidônea para contratar com o poder público, nos termos do Inciso IV, do Artigo 156, da Lei Federal 14.133/2021;

Bonito de Santa Fé-PB, em 24 de março de 2026.

*Edja Maria Linhares Leite*  
EDJA MARIA LINHARES LEITE

CNPJ: 48.086.922/0001-90

CPF: 090.077.314-67



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/03/2026 09:19:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**  
 CNPJ: **48.086.922/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE-PB  
AV. PREF. ÁUREA DIAS DE ALMEIDA Nº228 CEP:58960000

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



00000000229680847280

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00728

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 9026242766

CPF/CNPJ: 48.086.922/0001-90

Razão Social: MARCONDES FREITAS ROLIM 09279476416

Nome Fantasia: HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA AMORIN ZINET

Numero: SN Complemento:

Bairro: CENTRO Área: 0 Insc.Estadual:

Atividade: 4321500 Instalação e manutenção elétrica

Classificação da Atividade:

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
4757100:Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Observações:

Porte: MICRO EMPRESA

**EMITIDO:** 13/02/2026

**VALIDADE:;** 31/12/2026

2026

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**



## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 09217/2026

Validade: 11 de fevereiro de 2027 - Situação: Em Vigência

CONFORME informações prestadas e termo de declaração firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica, em consonância com a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que o procedimento de regularização da edificação/estabelecimento/área de risco possa ser classificada como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO, sendo esta portanto, dispensada de Vistoria Técnica prévia tendo em vista seu baixo risco. **Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também boates, independente da capacidade de público ou os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.**

Razão Social:	HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia:	HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF:	48086922000190
Área (m <sup>2</sup> )	20 (vinte metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	A - Residencial
Endereço	AMORIN ZINET SN CENTRO BONITO DE SANTA FE
Nome do Proprietário:	**** * *****
CPF/CNPJ:	*****
Telefone de Contato:	**** * *****
E-mail:	*****

Local e Data: Cajazeiras, quarta, 11 de fevereiro de 2026

Registro do Documento Nº: 0000233773 do processo 09217/2026

Autenticação Eletrônica: 29933a29738e71dd24223f26f0f7f144



- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- As edificações prescritas no item 8 da NT Nº 007/2019.
- CBMPB são dispensadas da vistoria técnica prévia a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO, documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS PB

*Casa Joaquim Inácio de Oliveira - CNPJ: 01.760.259/0001-01*

### ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa **HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.086.922/0001-90 sediada a Rua Amorim Zinet, s/n, centro em Bonito de Santa Fé – PB, CEP 58960-000, prestou serviços de hospedagem e manutenção do site oficial Câmara Municipal de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

Santa Inês – PB, 23 de março de 2026.

ROBENILDO  
CARVALHO DE  
SOUSA:01918793476

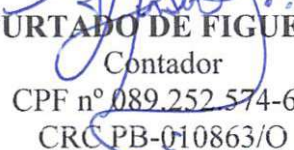
Assinado de forma digital  
por ROBENILDO CARVALHO  
DE SOUSA:01918793476  
Dados: 2026.03.23 10:54:34  
-03'00'

**ROBENILDO CARVALHO DE SOUSA**  
Presidente

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **HE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 48.086.922/0001-90 sediada a Rua Amorim Zinet, s/n, centro em Bonito de Santa Fé – PB, CEP 58960-000, para fins de participação no Processo Licitatório Dispensa nº 001/2026, por intermédio de seu contador legalmente habilitado o Sr. ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO, portador do CIN nº 08925257467 SESDS/PB e do CPF nº 089.252.574-67. **DECLARA** para fins legais, de que é microempresa - ME e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, Artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e está apto a usufruir do tratamento estabelecido no Artigo 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

Bonito de Santa Fé – PB, 25 de março de 2026.

  
**ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO**  
Contador  
CPF nº 089.252.574-67  
CRC PB-010863/O



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO
REGISTRO.....	: PB-010863/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.252.574-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/01/2026 as 12:10:14.

Válido até: 08/04/2026.

Código de Controle: 7663.5145.3823.7502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.